



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025 AO CONTRATO Nº 17/2022

Processo nº 23000.020150/2020-97

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa - SGA

Contratada: REAL JG FACILITIES S/A- CNPJ 08.247.960/0001-62.

Fundamentação – parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto – Repactuar o valor do Contrato nº 17/2022 (SEI [3428197](#)), de acordo com as Planilhas de Repactuação (Sei nº [5702990](#)), conforme detalhado abaixo:

a) a partir de 01/01/2025, em conformidade com o [Decreto 12.342, de 30 de Dezembro de 2024](#), de correção do valor do salário mínimo para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), incidente sobre o item "C", Adicional de Insalubridade, do Módulo 1, Composição da Remuneração e da data base da categoria 01/01/2025, reajuste dos salários em 7% (sete por cento) para salários até R\$ 2.999,99 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e para salários acima de R\$ 3.000,00 (três mil reais), reajuste de 5,0% (cinco por cento), reajuste dos benefícios, auxílio alimentação, seguro de vida e auxílio funeral, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 30/01/2025, sob o nº. DF000042/2025 (Sei nº [5702962](#)), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços, CNPJ nº 00.530.626/0001-00, passando o valor anual de R\$ 4.505.772,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil setecentos e setenta e dois reais) para R\$ 4.757.079,24 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), da seguinte forma;

Planilha 1 - Resumo (Preço atual e preço final)

OBJETO	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR ANUAL ATUAL (R\$)	VALOR MENSAL FINAL REPACTUADO (R\$)	VALOR ANUAL FINAL REPACTUADO (R\$)
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação com a finalidade de suprir as necessidades deste Ministério da Educação - MEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Encartes, anexos do Edital.	R\$ 376.693,98	R\$ 4.520.327,76	R\$ 396.423,27	R\$ 4.757.079,24

Planilha 2 - Valores Unitários Final Repactuados

ITEM	TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M2)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Área Interna	R\$ 4,50	59.453,60	R\$ 267.541,20	R\$ 3.210.494,40
	Área Externa - Calçamento	R\$ 2,00	12.888,11	R\$ 25.776,22	R\$ 309.314,64
	Externa - Área verde/jardins	R\$ 0,23	6.783,00	R\$ 1.560,09	R\$ 18.721,08
	Posto médico	R\$ 13,46	1.066,96	R\$ 14.361,28	R\$ 172.335,36
	Banheiros	R\$ 18,01	2.638,00	R\$ 47.510,38	R\$ 570.124,56
	Vidros Externos Face Interna	R\$ 0,20	13.548,30	R\$ 2.709,66	R\$ 32.515,92
	Vidros Externos Face Externa	R\$ 0,20	2.753,90	R\$ 550,78	R\$ 6.609,36
	Fachada envidraçada	R\$ 0,81	11.420,40	R\$ 9.250,52	R\$ 111.006,24
Subtotal				R\$ 369.260,13	R\$ 4.431.121,56
Fornecimento de materiais de higiene por demanda				R\$ 27.163,14	R\$ 325.957,68
TOTAL MENSAL				R\$ 396.423,27	-

Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes foram estimadas em 126.925,10 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), até o término da vigência do contrato em 13/07/2025, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Fonte de Recursos 1000000000, Elemento de Despesas 33.90.37 e Nota de Empenho nº 2025NE000184 (Sei nº [5786885](#)).

Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida na Cláusula Sétima - "Garantia Contratual", do supracitado contrato, c/c Item 21, "Da Garantia da Execução", do Termo de Referência (Sei nº [3335788](#)) para o valor de R\$237.853,96 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 05/06/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5832090** e o código CRC **4D7D7907**.